

## **Código de Ética do Profissional de IP<sup>1</sup>**

### **Na relação/interface com as crianças, eu:**

- 1 Vejo cada criança, primeiramente, como uma criança, e valorizo as suas competências únicas.
- 2 Respeito o facto de cada criança ser parte de uma família e incorporo esta compreensão em todas as minhas interacções com as crianças e suas famílias.
- 3 Reconheço o papel fundamental do brincar no desenvolvimento e sou sensível aos direitos da criança a brincar, às suas necessidades de estimulação, diversão, escolha e preferência.
- 4 Interajo com as crianças em modos que promovem o seu desenvolvimento e valorizo as suas aquisições (desenvolvimentais).
- 5 Identifico, valorizo e construo sobre as competências e forças de cada criança.
- 6 Promovo ambientes seguros, saudáveis e estimulantes, que optimizam o bem-estar e desenvolvimento das crianças.
- 7 Trabalho no sentido de assegurar que não há discriminação contra as crianças com base em competências, diagnósticos, rótulos, género, religião, linguagem, cultura ou nacionalidade de origem.
- 8 Reconheço a diversidade cultural e linguística das crianças e famílias, e adapto práticas de acordo com esse conhecimento (ex. consultadoria cultural, intérpretes gestuais e outros).
- 9 Envolve-me em práticas respeitadoras e que garantem a segurança emocional, física e cultural das crianças, e que de forma alguma as degradam, colocam em perigo, exploram, intimidam ou magoam.
- 10 Ajo em benefício das crianças para proteger o seu bem-estar físico e emocional, incluindo fazer notificações em sua protecção, quando necessário.
- 11 Garanto privacidade apropriada e confidencialidade (incluindo questões de saúde e das dinâmicas do agregado familiar).
- 12 Reconheço e encorajo o direito de todas as crianças a viver em território português a aceder a educação e serviços de intervenção.
- 13 Assumo os princípios da parceria, participação e protecção.

### **Na relação/interface com as Famílias / Prestadores de Cuidados, eu:**

- 1 Elevo os princípios da parceria, participação e protecção.
- 2 Respeito a perspectiva e prioridades de cada família para a sua criança e faço delas o ponto de partida da intervenção.
- 3 Desenvolvo parcerias colaborativas com as famílias, respeitando a família enquanto

---

<sup>1</sup> Traduzido e adaptado por Paula Santos, a partir de *The National Code of Ethics*, In EARLY INTERVENTION ASSOCIATION OF AOTEAROA, NEW ZEALAND, 2009, Conference Homepage, 28-11-2008.

especialista acerca das suas crianças, e o seu modo de prestar cuidados, e partilho o meu conhecimento e compreensão profissional de modo sensível e respeitador.

**4** Trabalho para desenvolver com as famílias relações positivas, baseadas em tomadas de decisão partilhadas, confiança mútua e comunicação aberta.

**5** Reconheço e respeito a unicidade de cada família, e o significado da sua cultura, hábitos, linguagem, crenças, e o contexto - comunidade em que a família opera.

**6** Garanto que as famílias tenham acesso a serviços de apoio cultural, incluindo intérpretes gestuais, etc., quando necessário.

**7** Apoio cada família no sentido de desenvolver um sentido de confiança e conexão com os serviços em que as suas crianças participam.

**8** Mantenho confidencialidade e respeito o direito de cada família à privacidade.

**9** Providencio informação plena e acurada às famílias em linguagem clara e compreensível, criando condições para a sua capacitação para que possam tomar decisões de forma esclarecida.

**10** Providencio informação para ambos os pais, a não ser que considerações legais contrariem esse princípio.

### **Na relação/interface com a Comunidade e Sociedade, eu:**

**1** Apoio o desenvolvimento e implementação de políticas e leis que promovem o bem-estar de crianças e famílias.

**2** Promovo a cooperação entre serviços e disciplinas profissionais trabalhando no melhor interesse de crianças e famílias.

**3** Promovo o melhor interesse das crianças através da educação da comunidade e advogando por elas.

**4** Apoio a avaliação contínua do serviço e a respectiva disponibilidade para utentes e para a comunidade.

### **Na relação/interface com colegas, eu:**

**1** Trabalho no sentido de comunicar com eficácia, ajo com integridade e construo confiança, respeito e abertura profissional.

**2** Valorizo as forças pessoais e profissionais que os meus colegas trazem para a equipa.

**3** Apoio os profissionais de IP para terem acesso a suporte e desenvolvimento profissional de alta qualidade.

**4** Respeito as perspectivas que diferentes disciplinas oferecem à compreensão das necessidades de cada criança, família, serviço e comunidade.

**5** Mantenho confidencialidade apropriada.

**6** Apoio activamente um ambiente de trabalho que é espiritualmente, fisicamente, culturalmente, emocionalmente e profissionalmente seguro.

### **Na relação/interface comigo mesma/o, eu:**

**1** Envolver-me em desenvolvimento profissional contínuo e mantenho-me actualizado/a relativamente a novo conhecimento no campo da IP.

**2** Reflecto consistentemente sobre a minha prática e asseguro-me de que me envolvo em actividades de revisão e supervisão apropriada.

**3** Trabalho dentro das fronteiras da minha profissão e das minhas qualificações.

**4** Sou advogado/a pelas crianças, IP e pelos serviços que apoiam as crianças e as suas famílias.

**5** Promovo o conhecimento da comunidade sobre a minha profissão.

**6** Asseguro que as minhas práticas sejam culturalmente apropriadas e promovo activamente atitudes anti-racistas.

**7** Demonstro, através do meu comportamento e linguagem, que não há discriminação contra as crianças.

**8** Asseguro que mantenho *standards* profissionais em toda a documentação que utilizo e produzo.

**9** Asseguro que mantenho integridade pessoal, autenticidade e honestidade em todas as actividades profissionais.

**10** Comprometo-me a manter intactos os *standards*, valores e práticas expressos no Código de Ética do Profissional de IP.